

d'esta data, foi collocado no Conselho de Administração dos Caminhos de Ferro do Estado, como vogal do mesmo Conselho e da respectiva commissão executiva.

Paços do Governo da Republica, em 26 de janeiro de 1911. — O Ministro do Fomento, *Manuel de Brito Camacho*.

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica

Annuncia-se, em observancia do decreto com força de lei de 5 dezembro de 1910, haverem Sofia Ferreira Cabral, por si e por sua filha menor, e Fernando Benjamin Ferreira Cabral, requerido o pagamento do que ficou em divida a seu fallecido marido e pae Paulo Benjamin Cabral, como lente do Instituto Industrial e Commercial de Lisboa, director das officinas do Estado e inspector geral dos telegraphos e das industrias electricas (Processo n.º 2:042).

Qualquer pessoa que tambem se julgue com direito a esse pagamento, ou a parte d'elle, requeira por esta Repartição, dentro do prazo de sessenta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica, em 30 de janeiro de 1911. — Pelo Chefe da Repartição, *Alfredo J. Gomes*.

Direcção Geral das Obras Publicas e Minas

Repartição de Obras Publicas

Faço saber, como Presidente do Governo Provisorio da Republica Portuguesa, aos que este alvará virem, que tendo requerido a firma Biel Moraes & C.ª, do Porto, concessionaria, por alvará de 16 de novembro de 1898, da construcção e exploração de uma linha ferrea americana assente sobre o ramal para a estação de Villa Nova de Gaia, da estrada real n.º 10, Coimbra ao Porto, entre a avenida esquerda superior da ponte D. Luis I e a referida estação, para, nos termos da condição 38.ª do alvará de 10 de outubro de 1895 a que está sujeita, traspasar para a Companhia Carris de Ferro do Porto a alludida concessão: hei por bem, conformando-me com o parecer do Conselho Superior das Obras Publicas e Minas, autorizar o mencionado traspasse, ficando a cargo da Companhia Carris de Ferro todos os direitos e obrigações impostos no alvará de 10 de outubro de 1895, as quaes pelo alvará de 16 de novembro de 1898 ficaram pertencendo á firma requerente.

Pelo que mando a todos os tribunaes, autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento d'este alvará competir, que o cumpram e guardem e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nelle se contém.

Não pagou direitos de mercê por não dever.

E por firmeza do que dito é, este vae por mim assinado e sellado com o sello da Republica Portuguesa e com o de verba.

Dado nos Paços do Governo da Republica, em 21 de janeiro de 1911. — *Manuel de Brito Camacho*.

Receita Eventual do 1.º Bairro de Lisboa. — Entrado em 24 de janeiro de 1911.

Tem a pagar 400,000 réis.

Recebedoria do 1.º Bairro de Lisboa. — Receita Eventual. — Pagou receita n.º 1:019 em 24 de janeiro de 1911. — O Recebedor, *João Moreira*.

Repartição de Fazenda do 1.º Bairro de Lisboa. — Lancada sob o n.º 1:019, em 24 de janeiro de 1911. — O Escrivão de Fazenda, *Espinho*.

Alvará concedendo á firma Biel Moraes & C.ª, do Porto, concessionaria, por alvará de 16 de novembro de 1898, da construcção e exploração de uma linha ferrea americana assente sobre o ramal para a estação de Villa Nova de Gaia da estrada real n.º 10, Coimbra ao Porto, entre a avenida esquerda superior da ponte D. Luis I e a referida estação, nos termos da condição 38.ª do alvará de 10 de outubro de 1895, a que está sujeita, o traspasse, para a Companhia Carris de Ferro do Porto, da alludida concessão.

Augusto Cesar Maria de Araujo Reis, o fez.

Repartição de Minas

1.ª Secção

Por despacho de 28 de janeiro:

Maximiano Gabriel Apolinario, conductor de 3.ª classe da secção de minas do corpo da engenharia civil — licença de sessenta dias sem vencimento, ficando obrigado ao pagamento dos respectivos emolumentos.

Direcção Geral das Obras Publicas e Minas, em 30 de janeiro de 1911. — O Director Geral interino, *Severiano Augusto da Fonseca Monteiro*.

Repartição do Pessoal

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho:

Janeiro 28

Nuno Bento de Brito Taborda, engenheiro-chefe de 1.ª classe da secção de obras publicas do corpo da engenharia civil — passado a serviço destacado, nos termos do artigo 15.º do decreto organico de 24 de outubro de 1901, por ter sido nomeado vogal do Conselho de Administração dos Caminhos de Ferro do Estado. Pedro Augusto Arnaut de Menezes, idem — idem.

Joaquim Pedro Fernandes, desenhador de 2.ª classe do quadro auxiliar do corpo da engenharia civil, em serviço na Direcção das Obras Publicas do districto de Santarem — concedidos quarenta e cinco dias de licença, sem vencimento.

Janeiro 30

Pedro Augusto Arnaut de Menezes, engenheiro-chefe de 1.ª classe da secção de obras publicas do corpo da engenharia civil — exonerado de director da Direcção de Obras Publicas do districto de Lisboa (3.ª Direcção), por ter sido nomeado vogal do Conselho de Administração dos Caminhos de Ferro do Estado.

Direcção Geral das Obras Publicas e Minas, em 30 de janeiro de 1911. — O Director Geral, interino, *Severiano Augusto da Fonseca Monteiro*.

Direcção Geral dos Correios e Telegraphos

1.ª Repartição

1.ª Divisão

Despachos effectuados nas datas abaixo indicadas

Em portaria de 26 do corrente:

Branca Augusta Prata Massano, encarregada da estação telegrapho-postal do Sanatorio Sousa Martins — transferida, por conveniencia de serviço, para identico logar na estação da Ajuda, urbana de Lisboa, com a retribuição annual de 200,000 réis.

Em portaria de 28:

Manuel dos Reis Rebello, segundo aspirante da estação de Ponta Delgada — transferido, por conveniencia de serviço, para o logar de coadjuvante do chefe dos serviços telegrapho-postaes do districto da Horta.

Por despachos da mesma data:

Manuel Victorino, boletineiro effectivo de Lisboa — mandado passar á situação de inactividade, com o vencimento por inteiro, nos termos da lei.

Carlos Frederico Jacques da Silva, segundo aspirante do quadro telegrapho-postal que se achava na situação de inactividade — mandado regressar á actividade do serviço.

Raul Rodrigues da Paz — nomeado boletineiro supranumerario para os serviços telegraphicos da cidade de Lisboa.

Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, em 30 de janeiro de 1911. — O Director Geral, *Antonio Maria da Silva*.

4.ª Repartição

1.ª Divisão

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Fomento, que os sub-inspectores de instrucção primaria se possam corresponder officialmente pelo correio com todos os funcionarios e presidentes das camaras municipais comprehendidas na area em que os mesmos exercem as suas funcções, ficando-lhes assim ampliadas as facultades já concedidas na tabella approvada por portaria de 12 de janeiro de 1906.

Paços do Governo da Republica, em 28 de janeiro de 1911. — O Ministro do Fomento, *Manuel de Brito Camacho*.

Para o director geral dos correios e telegraphos.

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Fomento, que na tabella approvada por portaria de 12 de janeiro de 1906, na parte referente a sociedades e instituções particulares, ás quaes é concedida isenção de franquia, seja feito o seguinte addicional:

Associação Vintem Preventivo, com sede em Lisboa — Expedição de correspondencias a autoridades e particulares, as quaes deverão transitar abertas e ter impresso o carimbo ou legenda da mesma associação, e data da respectiva portaria.

Paços do Governo da Republica, em 28 de janeiro de 1911. — *Manuel de Brito Camacho*.

Para o Director Geral dos Correios e Telegraphos.

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Fomento que, para os efeitos de isenção de franquia, sejam consideradas como officias as amostras de visceras destinadas a analyse bacteriologica nos laboratorios officias que os funcionarios competentes remetterem pelo correio, desde que as mesmas se contenham em frascos, mergulhadas em um liquido conservador, e em condições de peso e acondicionamento que obedeçam em tudo ao consignado, respectivamente nas alíneas b) do § 1.º e a) do § 5.º do artigo 25.º do regulamento para o serviço dos correios, approved por decreto de 14 de junho de 1902.

Paços do Governo da Republica, em 28 de janeiro de 1911. — O Ministro do Fomento, *Manuel de Brito Camacho*.

Para o Director Geral dos Correios e Telegraphos.

Direcção Geral do Commercio e Industria

Repartição da Propriedade Industrial

2.ª Secção

Patentes de invenção

Aviso de pedidos

Em cumprimento do disposto no artigo 18.º do regulamento para a execução do serviço da propriedade indus-

trial de 28 de março de 1895, e para conhecimento dos interessados, se annuncia que, nas datas abaixo mencionadas, deram entrada na Repartição da Propriedade Industrial, os pedidos seguintes de patentes de invenção:

N.º 7:624.

René Dacheux, engenheiro, residente em Bruxellas, requereu, pelas duas horas da tarde, do dia 14 de janeiro de 1911, patente de invenção para: «Machina de distribuir e compôr os caracteres de imprensa», reivindicando o seguinte:

1.ª Uma machina de distribuir e de compôr os caracteres de imprensa, que comprehende um grande numero de depositos inclinados (25) dispostos lado a lado, caracterizada pelo facto de cada deposito ter na face inferior uns talões (38) que entram em mortagena (41, 42 e 43), feitas no suporte dos depositos, assentando a fila de talões (38), situada perto da extremidade inferior dos depositos n'uma peça fixa (44), contra a qual pode ser apertada por uma (39) accionada por um veio collocado excentricamente (40), a fim de assegurar de um modo simples o aperto simultaneo de todos os depositos, e facilitar a sua substituição individual;

2.ª Uma machina segundo a reivindicación 1.ª, na qual as letras são ejectadas dos depositos por ejectores (51), caracterizada pelo facto d'estes ejectores estarem montados n'um quadro ou caixilho (56, 57 e 58, fig. 1), que se pode deslocar no fixe da machina por meio do parafuso (60) de cabeça carretilhada, de modo a afastar simultaneamente todos os ejectores dos orificios dos depositos e a permitir mudar estes facil e rapidamente;

3.ª Uma machina segundo a reivindicación 1.ª, na qual as letras, que saem dos depositos (25), fig. 13, caem n'uma tela transportadora (90) que as leva ao compenedor, caracterizada pelo facto de haver por baixo dos orificios dos depositos uma barra longitudinal (112), que tem um face superior disposta quasi parallelamente ás letras collocadas nos depositos, a uma pequena distancia dos orificios d'estes, de modo que a cabeça da letra cae immediatamente sobre esta face, ao passo que o seu pé cae sobre a tela transportadora, o que garante o transporte immediato da letra, sem que ella se tenha podido voltar durante esta queda;

4.ª Uma machina segundo a reivindicación 1.ª, na qual se empregam espaços compressiveis para permittir a justificação, e indices para indicar entre que limites se deve encontrar o fim da linha antes da justificação, caracterizada pelo facto de um d'estes indices (121), fig. 14, estar normalmente fixo, ao passo que o segundo (154) afasta-se do primeiro todas as vezes que se introduz um espaço na linha com um comprimento igual á redução total de espessura que um espaço pode soffrer quando está comprimido;

5.ª Uma machina segundo as reivindicções 1.ª e 4.ª, caracterizada pelo facto do indice movel (154) ser solidario de uma cremalheira (156) commandada pelo botão do teclado (157) que leva os espaços ao compenedor, de modo que a cremalheira, que é solicitada por uma mola (170) e retida por um linguete (166), avança da quantidade desejada todas as vezes que se abaxe o botão dos espaços;

6.ª Uma machina segundo as reivindicções 1.ª e 5.ª, caracterizada pelo facto do linguete de fixação (166) da cremalheira, ser libertado pelo botão (151) de fim de linha, de modo a reconduzir automaticamente o indice movel (154) á sua posição original todas as vezes que começa uma nova linha;

7.ª Uma machina segundo a reivindicção 1.ª, na qual uma agulha montada n'um carro entra no compenedor, a fim de separar linhas diferentes, caracterizada pelo facto do carro (125) da agulha ter um botão (222) fig. 19, que está entre duas faces (227 e 228), de uma alavanca de commando (223) accionada por um eixo, podendo assim o botão deslocar-se primeiramente livremente entre as duas faces, sob a acção do cursor, depois deslocar-se por uma face (227) da alavanca, de modo a arrastar mechanicamente o carro e a agulha;

8.ª Uma machina segundo as reivindicções 1.ª e 7.ª, caracterizada pelo facto de, no momento em que levam as letras á posição de justificação, e em que a agulha deve supportar a impulsão exercida para effectuar esta justificação, ir collocar-se por traz d'ella um ferrolho (142, figs. 14 e 15), accionado mechanicamente, a fim de permittir que ella resista a esta impulsão».

N.º 7:625.

Herbert Henry Tarver, engenheiro, residente em Trentleigh, Brantone, perto de Burton-on-Trent, Staffordshire, Inglaterra, requereu, pelas quatro horas e meia da tarde do dia 17 de janeiro de 1911, patente de invenção, para: «Aperfeiçoamentos no fabrico de artigos com borracha, ebonite, vulcanite, etc., usadas ou velhas», reivindicando o seguinte:

1.º No tratamento de berracha ou de substancias identicas, usadas ou velhas, para o fim de as renovar, submitter aquellas substancias usadas, no estado de fragmentação appropriada, á acção dos fumos quentes de um acido susceptivel de amaciar as particulas d'aquellas substancias até um grau sufficiente para que a massa possa ser subsequentemente moldada, e novamente vulcanizada, essencialmente como se descreve;

2.º No processo para renovar borracha ou substancias identicas, usadas ou velhas, em que se empregam os fumos quentes de um acido para tornar a massa macia e domavel, submitter a referida massa a uma temperatura de cerca de 247º Fahr, essencialmente como se descreve, e para o fim mencionado;

3.º No processo para renovar borracha ou substancias identicas, usadas ou velhas, empregando os fumos quentes de um acido, submitter a massa simultaneamente á acção do calor e da pressão, entre rolos, essencialmente como se descreve;

4.º No processo para renovar borracha ou substancias identicas, usadas ou velhas, empregando os fumos quentes de um acido para tornar a massa macia e domavel, submitter esta massa á pressão entre rolos aquecidos, essencialmente como se descreve;

5.º No processo para renovar borracha ou substancias identicas, usadas ou velhas empregando os fumos quentes de um acido para tornar a massa macia e domavel, introduzir o acido ou os fumos na substancia, á medida que esta vae passando entre rolos aquecidos, essencialmente como se descreve;

6.º O processo de tratamento de borracha usada ou velha, para o fabrico de ebonite, vulcanite ou substancias identicas, essencialmente como se descreve».

N.º 7:626.

Leo Sunderland e Gilbert Cecil Pillinger, subditos britannicos, engenheiros-electricistas, residentes em Londres, Inglaterra, requereram pelas quatro e meia horas da tarde do dia 17 de janeiro de 1911, patente de invenção para: «Aperfeiçoamentos no governo electrico e automatico de motores, dynamos e pilhas», reivindicando o seguinte:

1.º Em um systema gerador, automatico, electrico, do typo descrito na memoria, meios para se poder pôr o motor primordia